



Portaria DTIM-005/2017, de 24/02/2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria DIR-0762/2016, de 13 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 2º da Resolução CEPT-06/12, de 30 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para o(a) chefe da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCATIM) para constituir comissão de avaliação de pedido de dispensa de participação no Seminário de Conclusão dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 

Art. 2º Determinar que as comissões devem ser constituídas por pelo menos um colaborador da CRCATIM e pelo menos dois docentes do departamento acadêmico que oferece as disciplinas específicas para o curso do requerente.

Parágrafo único. A presidência da comissão pode ser determinada pela chefia da CRCATIM no próprio ato administrativo.

Art. 3º As comissões de avaliação terão um prazo de 30 dias para concluir e encaminhar parecer conclusivo à Diretoria da Educação Profissional e Tecnológica para homologação.

Art. 4º Determinar que uma cópia da portaria exarada pela CRCATIM seja remetida para a Secretaria da Diretoria (SDTIM).

§ 1º A entrega da cópia física deve acontecer dentro do prazo de 24 horas.

§ 2º A cópia da portaria é dispensável quando sua publicação acontecer dentro da Biblioteca Digital do CEFET-MG Campus Timóteo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves
Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo
Portaria DIR-762 de 13/07/2016

bd/ato/dtim/2017/005.txt · Última modificação: 2017/08/09 21:10 por leolacerda_timoteo

